



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 22/2011

FL. N.º 67

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 2 DE NOVEMBRO DE 2011**

N.º 22/2011

DATA: Dois de novembro do ano de dois mil e onze.-----

HORA: Quinze horas-----

LOCAL: Sala da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

Faltou a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD) por se encontrar em gozo de férias.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por abordar o tema da proposta de Orçamento de Estado para 2012 referindo uma questão que está a criar alguns constrangimentos entre os Autarcas de todo o País e que é o facto de, com a sua entrada em vigor, e devido à redução do limite de endividamento municipal, 208 Câmaras Municipais ultrapassem os limites, sem que realmente tenham aumentado o seu endividamento. Esta questão acarreta duas grandes consequências, a primeira é que alguns Autarcas que nestes últimos 20 anos dedicaram a sua vida à Autarquia saem agora como não cumpridores, sem nunca

2011.11.02

durante esse tempo terem excedido o limite de endividamento; a segunda, e no seu entender mais grave ainda, é que as Câmaras Municipais que se encontram já em situação bem difícil devido a três PEC tenham de fazer em 2012 o dobro ou o triplo do esforço na amortização da sua dívida. E este é um assunto que preocupa a todos os Autarcas, pelo que foi debatido na última reunião da ANMP, tendo o Conselho Geral desta Associação aprovado uma Resolução da qual facultou cópia aos Srs. Vereadores. Aguarda por uma nova reunião para saber se as reivindicações apresentadas ao Governo serão atendidas. -----

Trouxe ainda a atenção para o Documento Verde da Reforma da Administração Local. Referiu que em 2007, com a Lei das Finanças Locais, o Governo já havia limitado as finanças das Autarquias impondo a redução da despesa com o pessoal, pelo que os Autarcas não aceitam agora que o Governo venha também interferir com o número de dirigentes das Autarquias. Os gastos com pessoal têm como limite máximo 50% da receita da autarquia, essa é a imposição, pelo que se cada autarquia nomeia mais um ou menos um dirigente entende que cabe a cada uma decidir desde que esteja a cumprir esse limite dos 50%. Acha também que não é por aí que se irá poupar dinheiro, até porque a maioria das Chefias estão no topo da carreira e após a sua exoneração irão receber o mesmo ou até mais. Não consegue também entender como será possível diminuir em 2% o número de funcionários, já que não se pode proceder ao seu despedimento. Acha inadmissível que aquelas Câmaras não cumpridoras tenham de reduzir o número de funcionários na mesma proporção que aquelas que estão a cumprir. É de opinião que acabar com as Juntas de Freguesia não terá peso significativo nas contas públicas, até porque fundindo Freguesias o Presidente poderá auferir um valor superior ao subsídio dos anteriores presidentes juntos. A este respeito referiu também não concordar com os critérios estabelecidos para a Organização Territorial. Entende que antes da tomada de qualquer decisão deveria discutir-se



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.11.02

ACTA N.º — 22/2011

FL. N.º 68

que organização se quer: se Concelhos, Áreas Metropolitanas, Comunidades Intermunicipais ou Regionalização ou outra organização. Esta matéria merece o debate urgente por parte de todas as forças políticas.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que o importante nesta matéria é que é uma imposição, por se tratar de uma negociação efetuada com a Troika. Referiu ter alguma dificuldade em formar uma opinião concisa sobre o assunto, mesmo depois de ter participado numa sessão de esclarecimento sobre o assunto. Quanto à redução do número de Freguesias entende que não é por aí que se fará muita poupança. É um assunto que terá de ser muito bem estudado. Ainda não há nada definido por exemplo quanto às transferências. Acha que nas Freguesias urbanas será mais fácil a aceitação deste processo, nas rurais nem tanto.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu entender que a Troika não percebeu bem o conceito de Freguesia, uma vez que as competências desta que lhe foram apresentadas na negociação do Acordo são muito semelhantes às dos Municípios. Além disso, acha que ainda é um assunto negociável, uma vez que se falou anteriormente em agregar Municípios e, de momento só se fala em agregar Freguesias. Segundo os critérios estabelecidos neste momento, apenas as Freguesias de Codal e Vila Cova de Perrinho terão de ser agregadas a outras Freguesias, respetivamente a Vila Chã e Macieira de Cambra.-----

Sobre esta matéria também a Área Metropolitana do Porto se pronunciou, pelo que entregou cópia do documento aos Srs. Vereadores.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu que os governos anteriores gastaram sem controlo e como tal quem negociou com a Troika, só se preocupou em receber apenas a tranche de dinheiro, aceitou tudo o que lhe foi imposto e agora tem de cumprir as reduções. Não entende como em três semanas apenas se faz uma auditoria a um País que já tem mais de oitocentos

2011.11.02

anos. Diariamente sai dinheiro de Portugal, pois este não produz o suficiente para manter o nível de vida que temos no País. Situação semelhante se vive em toda a Europa. Se não forem tomadas medidas para produzir mais, não se cria riqueza. Há empresas a fechar diariamente. Acrescentou ainda não entender porque a Grécia levou uma perdão de 50% da sua dívida e Portugal não.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva alertou para a existência de alguns buracos em algumas vias do centro da cidade, designadamente na Rua Gabriel Pinho da Cruz e na Rua de Santo António, bem como para a necessidade de pintura das faixas centrais e laterais e passadeiras na Rua da Granja.-----

Perguntou se já havia informação sobre quais as escolas onde existem ainda em utilização depósitos de água que contêm amianto na sua constituição.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que deveria ser tapada com urgência uma vala existente na via pública numa curva fechada, depois da Ponte de Vila Chã e junto ao corte para o lugar da Relva.-----

O Sr. Presidente da Câmara chamou à reunião a Técnica Eng.ª Helena Bastos que esclareceu que efetivamente há uma escola que ainda utiliza um desses depósitos, que é a escola de Lordelo. Para a sua inutilização terá de substituir-se todos os autoclismo que não estão preparados para a pressão existente na rede de abastecimento público de água, ou proceder à substituição do depósito por um que não contenha amianto nos seus componentes. O Sr. Presidente ordenou então a substituição do referido depósito e solicitou à Sra. Eng.ª Helena Bastos que assim que o assunto esteja resolvido informe a Câmara Municipal.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião pública ordinária de dezoito de outubro de dois mil e onze.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.11.02

ACTA N.º 22/2011

FL. N.º 69

2. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A OBRA “LIGAÇÃO DA ER 227 AO SOUTO” / PARCELAS 1, 2 E 3: A Câmara Municipal retirou este assunto de apreciação para melhor instrução do processo.-----

3. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A OBRA “RECUPERAÇÃO DO CENTRO URBANO – AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS”/ PARCELAS 2, 3 E 4: Vem a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, através da sua informação de 27.10.2011, informar que no decurso do procedimento não foi obtido acordo com os proprietários das parcelas 3 e 4, que não aceitaram a proposta apresentada, nem apresentaram contraproposta. Por sua vez os proprietários da parcela 2, face à proposta de aquisição da mesma pelo montante de € 5.034,05, de acordo com o relatório elaborado pelo perito, vieram apresentar uma contraproposta no montante de € 18.978,76, acrescida da realização de obras que discriminam, de valor não quantificado. Assim, não tendo sido estabelecido acordo com os proprietários das parcelas 3 e 4, e caso a Câmara Municipal não aceite a contra-proposta apresentada pelos proprietários da parcela n.º 2, deve o procedimento seguir os seus trâmites normais, com vista à apresentação de pedido de declaração de utilidade pública das 3 parcelas acima identificadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, não aceitar a contra-proposta apresentada pelos proprietários da parcela 2.-----

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, 12.º, 14.º, 15.º e 19.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da alínea f), do n.º 2, e alínea c), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

2011.11.02

deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter urgente de:-----

Parcela 2 - Uma parcela com a área de 43,53m² do prédio urbano (prédio em propriedade total com andares ou divisões susceptíveis de utilização independente – uma casa formada por r/c amplo e 1.º andar 1 habitação com cozinha sala, 3 quartos, hall de entrada e quarto de banho) com a superfície coberta de 120m² e logradouro de 1000m², a confrontar a norte com Abel de Bastos, a nascente com Lavadouro Público, a sul com Manuel Luís Valente e a poente com António Augusto Valente, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de S. Pedro de Castelões, Município de Vale de Cambra, sob o artigo n.º 843, omissa na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra e na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis.-----

O prédio é propriedade de António Albino de Pina e esposa Maria Isabel Soares Rodrigues, residentes na Rua do Hospital, S. Pedro de Castelões, 3730-250 Vale de Cambra;-----

Parcela 3 - Uma parcela de terreno com a área de 28,95 m², propriedade de Rufino Rodrigues e esposa Laura Soares Ribeiro, residentes na Rua do Hospital, S. Pedro de Castelões, 3730-250 Vale de Cambra.-----

Apesar de se conseguir identificar os proprietários da parcela, não foi possível, não obstante as diligências realizadas, nomeadamente junto daqueles, obter a identificação da parcela com carácter de certeza, através da menção das descrições e inscrições na respetiva Conservatória e das inscrições matriciais, procedendo-se nessa medida à sua identificação através de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites da parcela a expropriar reportada à rede geodésica, planta anexa à presente deliberação e que dela é parte integrante para os devidos efeitos.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.11.02

ACTA N.º — 22/2011

FL. N.º 10

Parcela n.º 4 - Uma parcela com a área de 277,56 m2 propriedade de Rufino Rodrigues e esposa Laura Soares Ribeiro, residentes na Rua do Hospital, S. Pedro de Castelões, 3730-250 Vale de Cambra.-----

Apesar de se conseguir identificar os proprietários da parcela, não foi possível, não obstante as diligências realizadas, nomeadamente junto daqueles, obter a identificação da parcela com carácter de certeza, através da menção das descrições e inscrições na respetiva Conservatória e das inscrições matriciais, procedendo-se nessa medida à sua identificação através de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites da parcela a expropriar reportada à rede geodésica, planta anexa à presente deliberação e que dela é parte integrante para os devidos efeitos.-----

O montante dos encargos com a expropriação ascende a € 40.480,56, de acordo com a avaliação efetuada por perito da lista oficial;-----

As parcelas encontram-se inseridas em área urbanizada tipo I (maior densidade) na Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal em vigor e encontram-se abrangidas pelo Plano de Urbanização Expansão Nascente.-----

A expropriação tem por fim a realização da obra "Recuperação do Centro Urbano - Av. Camilo Tavares de Matos".-----

Mais deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar autorização para tomada de posse administrativa das mencionadas parcelas - relativamente às quais não foi possível negociar de forma amigável, devido a falta de consenso com os respetivos proprietários - com vista ao rápido desenvolvimento dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação tem por fim o prosseguimento do interesse público de dotar o Município de uma rede viária adequada às respetivas necessidades do local, e integrada no Programa de Reabilitação Urbana;-----

2011.11.02

Obra objeto de financiamento já aprovado, no âmbito do Eixo Prioritário IV, pela Comissão Diretiva em 14-12-2010 - esta operação tem o código n.º NORTE-04-0241-FEDER-000850.-----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 12.º, n.º 1 e 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, solicitar a declaração de utilidade pública à Assembleia Municipal de Vale de Cambra.-----

Retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à mesma o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

**4. VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A./
ASSEMBLEIA GERAL – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E RATIFICAÇÃO**

DA REPRESENTAÇÃO EM REUNIÕES ANTERIORES: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 27.10.2011, com o seguinte teor: "Por contrato celebrado em 19-01-2009, entre: o Município de Vale de Cambra; Alberto Couto Alves, SGPS, S.A.; Alberto Couto Alves, S.A.; Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda; e Ângulo Recto – Construções, S.A., foi constituída uma sociedade comercial anónima com a firma VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A..-----

O Município de Vale de Cambra, enquanto acionista, deve estar representado nas reuniões da Assembleia Geral, pelo que a Câmara Municipal deverá designar esse representante (v. artigo 9.º dos respetivos Estatutos).-----

Deverá ainda ratificar a participação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Vale de Cambra nas reuniões da Assembleia Geral que tiveram lugar em 9-6-2011; 3-10-2011 e 21-10-2011."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar a participação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Vale de Cambra nas reuniões da Assembleia Geral VCP -Parque



de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. que tiveram lugar em 9-6-2011, 3-10-2011 e 21-10-2011.-----

No que se refere à designação do representante da Câmara Municipal nas reuniões da Assembleia Geral e à dos membros da Câmara que irão integrar os Órgãos Sociais da VCP será posteriormente apresentada proposta para o efeito.--

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumindo a condução dos trabalhos.-----

5. CARTÃO DE RESIDENTE: DEFINIÇÃO DE TARIFA NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 28.10.2011, referindo que uma vez aprovado o Regulamento Municipal das zonas de estacionamento de duração limitada, torna-se necessário fixar o custo do Cartão de Residente, de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 8 do referido Regulamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, fixar o custo do Cartão de Residente no valor de 75€ (IVA incluído)/ano.-----

6. OBRA DE RETIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 1348 (RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO) – AQUISIÇÃO DE TERRENOS: Presente informação do Sr. Presidente da Câmara, de 25.10.2011, com o seguinte teor: “Em atendimento, vem o Sr. Fernando Martins, proprietário do pavilhão em ruínas sito no início da Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho no lugar de Lordelo, dizer que quando retificamos esta Rua lhe ocupamos 57m2, conforme cópia anexa, e que ficamos de atribuir um valor a esse terreno o que ainda não aconteceu.-----

Consultado o Técnico da DOMM, Eng.º Paulo Reis o mesmo confirma a ocupação dos referidos 57m2 e atribui o valor de 73,32€/m2 o que dá um total de 4.179,24€.

2011.11.02

Este valor por m2 é o mesmo da avaliação que fizemos para o Sr. Urgel Tavares numa parcela de terreno na mesma rua e que se junta cópia. -----

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere sobre este assunto.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, propor ao Sr. Fernando Martins a aquisição do terreno (57m2) pelo montante de 4.179,24€, para a obra de Retificação e Requalificação da E.M. 1348.-----

7. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 2/2011, DE “VIA DE LIGAÇÃO DA EN 328 À SRA. DA SAÚDE” - RELATÓRIO FINAL: Este assunto foi retirado de apreciação.-----

8. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 4/2011, DE “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - RELATÓRIO FINAL: Presente o Relatório Final datado de 31-10-2011 elaborado pelo Júri do procedimento em título no qual este refere que, após aprovação do Relatório preliminar, procedeu-se à audiência prévia conforme estipulado no artigo 147.º do CCP, não tendo sido apresentada qualquer observação. Assim conclui o Juri que de acordo com o estipulado no artigo 148.º do Código de Contratos Públicos, a proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no Anexo V – Regulamento de Avaliação de Propostas do Programa do Concurso, é a do Concorrente Fernando Soares Ferreira, Lda., pelo valor de 898.000,00€ excluído de IVA e pelo prazo de 3 meses.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos dois vereadores do PPD/PSD presentes, tendo-se absterido os três Vereadores do CDS/PP, aprovar o Relatório Final de 31-10-2011 e adjudicar a empreitada “Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho” a Fernando Soares Ferreira, Lda., nos termos e condições do referido Relatório.-----

9. REQUERIMENTO DA EMPRESA DIAS VERDES PARA COLOCAÇÃO DE PAPELEIRAS DE PLÁSTICO NA PRAIA FLUVIAL DE BURGÃES: Presente



requerimento da empresa Dias Verdes para colocação de papeleiras de plástico na praia fluvial em virtude dos constantes roubos das mesmas.-----

Anexa informação da Chefe da DOMM referindo que no Caderno de Encargos, nomeadamente no artigo 10.º, n.º 3 e 4, prevê-se que a empresa seja responsável pela manutenção das papeleiras incluindo a sua substituição no caso de não se encontrarem nas condições mínimas de higiene e segurança mesmo que sejam provocados por atos de vandalismo. Entende que o caso de roubo das papeleiras se enquadra nas situações de vandalismo, pelo que a empresa terá de colocar papeleiras idênticas. Contudo a empresa alega que se continuar a colocar papeleiras elas continuarão a ser roubadas e por isso solicita autorização para colocar papeleiras que cumpram a sua função mas que sejam menos susceptível a roubo por serem de plástico. Face à situação entende que o pedido pode ser deferido desde que no final do contrato ou em qualquer altura que a Câmara Municipal entenda a empresa deve colocar as papeleiras no modelo original.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, rejeitar o pedido da empresa Dias Verdes, devendo notificar-se a mesma para apresentar uma solução em aço inox com sistema que impeça ou dificulte o roubo, de modo a não colocar em causa o disposto no Caderno de Encargos.-----

10. INFORMAÇÃO DA DSUA RELATIVA A PEDIDOS DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: Presente informação da Coordenadora da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 26.10.2011, com o seguinte teor: "Cumpre-me informar que, pelo facto de se estar a efetuar interrupções de abastecimento de água por falta de pagamento, deram entrada nos serviços da DSUA inúmeros pedidos de pagamento da dívida da água em várias prestações mensais.-----

2011.11.02

Com o objetivo de agilizar estes processos solicita-se que seja aprovado um critério comum a aplicar a estas situações. Face ao exposto sugere-se o seguinte critério:-----

No caso de dívidas iguais ou inferiores a 200,00€ deverá ser autorizado o pagamento da mesma em 4 prestações mensais;-----

No caso de dívidas superiores a 200,00€ e iguais ou inferiores a 500,00€ deverá ser autorizado o pagamento em 6 prestações mensais;-----

No caso de dívidas superiores a 500,00€ deverá ser autorizado o pagamento em 8 prestações mensais;-----

O requerente só poderá solicitar o pagamento em prestações se pretender pagar a totalidade das faturas não pagas;-----

Em qualquer uma das situações o requerente deverá ser isento de custos de execução fiscal e juros de mora;-----

O requerente deverá ser notificado que a falta de pagamento de qualquer prestação mensal implicará a interrupção do abastecimento.”-----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos seis membros presentes, proceder nos termos e condições da informação técnica supra. A presente deliberação aplica-se apenas às dívidas contraídas até à presente data, ou seja até às faturas emitidas no mês de outubro do corrente ano.-----

11. INFORMAÇÃO DA DSUA RELATIVA A PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA POR MOTIVOS DE FUGA: Presente informação da Coordenadora da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 26.10.2011, com o seguinte teor: “Cumpre-me informar que, com alguma frequência, são solicitados pagamentos consumos elevados que tiveram origem em fugas de água a um escalão médio de consumo no sentido de baixar o valor de faturas cujo consumo não foi intencional.-----



Com o objetivo de agilizar estes processos solicita-se que seja aprovado um critério comum a aplicar a estas situações. Face ao exposto sugere-se o seguinte critério:-----

O requerente deverá pagar as tarifas fixas de água e saneamento;-----

Relativamente à tarifa variável de água, os metros cúbicos de água consumidos deverão ser pagos ao escalão médio de consumo verificado no último ano de consumo.-----

Relativamente à tarifa variável de saneamento apenas deverão ser pagos os metros cúbicos até ao escalão médio de consumo. Os restantes metros cúbicos não deverão ser pagos uma vez que numa situação de fuga esta água, em princípio, não terá sido encaminhada para a rede de saneamento.-----

O valor apurado aplicando estes critérios poderá ser pago em 4 prestações mensais.-----

Para beneficiar desta redução o requerente não poderá ter faturas de água por pagar exceto se tiver solicitado o pagamento dessas faturas em prestações mensais."-----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos seis membros presentes, proceder nos termos e condições da informação técnica supra.-----

12. MUSEU MUNICIPAL – DOAÇÃO DE PEÇAS: Presente informação do Museu Municipal, datada de 29-09-2011, informando que foram doadas peças relacionadas com as alfaias agrícolas, ciclo do vinho, linho e pão, as quais deverão ser aceites pela Câmara Municipal para incorporação no espólio do Museu e posterior agradecimento:-----

1. Maria Natália Gomes residente em Junqueira de Cima: 1 pipo de vinho de 100 litros; 1 lata para transporte de leite; 1 dobadeira incompleta; 1 suporte de canelas para o linho; 1 afusanha;-----

2011.11.02

2. Manuel Pedro e Flávia Martins de Bastos, residente em Calvela – Junqueira: 2 enxadas; 1 crivo; 1 tigela para o fermento; 1 panela de ferro;-----
3. Manuel Joaquim da Silva, residente em Calvela – Junqueira: 1 pá do forno; 1 forreta;-----
4. Manuel Fernando Tavares de Almeida, residente em Calvela – Junqueira: 1 Gamela em pedra (executada pelo próprio); 1 fonte em pedra (executada pelo próprio);-----
5. Abel Rodrigues de Almeida e Maria Adelina Fernandes, residentes em Junqueira de Baixo: 1 canga; 1 torneira de pipo;-----
6. Maria Angelina Martins residente em Vila Cova – Junqueira: 2 jarros de loiça; 4 travessas de loiça; 1 foicinha; 1 foice; 1 pedão; 1 machada; 1 picão; 1 picareta s/ cabo; 1 pá de forno ;1 caneca de loiça; 1 alvião; 1 machado; 1 panela;-----
7. Maria Rosa Martins da Silva residente em Vila Cova – Junqueira: 1 liço com linho; 1 púcaro para rojões; 1 espadela; 1 tesoura de poda; 1 alguidar em barro;---
8. Maria Mercedes de Jesus e Manuel José Correia, residentes em Agros – Junqueira: 1 masseira com tampa; 2 alguidares; 2 assadeiras; 1 tigela em cerâmica; 1 prato em cerâmica; 1 chávena e pires em cerâmica; 4 garfos de finais do séc. XIX início do séc. XX; 4 colheres de finais do séc. XIX início do séc. XX; 1 colher de pau; 1 escoadeira; 2 bancos em madeira; 2 cabaças para vinho e água; 1 peneira; 1 varredouro de giestas; 1 tesoura de poda; 1 sedeiro; 1 panela; 1 foicinha; 2 arranjos de espigas, que serviam para as cozinhas;-----
9. Eugénia Bastos, residente em Codal: 1 foicinhão; 1 plaina de carpinteiro; 1 arrolhador; 1 enxada; 1 chambaril para porcos; 1 serrote de mão; 1 traçador;-----
10. Augusta Ascensão Soares residente em Leiras - Vila Chã: 1 peneira; 1 canastra de verga; 1 garrafão empalhado de 5Lts; 2 gasómetros; 2 candeias; 2



cestos de verga para as vindimas; 2 foicinhas; 1 enxada; 2 garrações empalhados de 1 Lt;-----

11. Albertino Bastos, residente em Codal: 1 gancho; 1 candeia; 2 raspadores de pipos; 1 picão; 2 serrotes; 2 torneiras de pipos grandes e 1 torneira pequena; 1 cântara para sulfato; 1 cabaz de vindimas; 6 cinzéis; 1 enxada; 1 pipo de 100 Lts; 2 tesouras de poda; 1 arrolhadeira 1 ponteira da máquina de sulfatar; 1 alicate; 1 lata de leite; 1 gancho; 1 peça para apertar as tampas dos pipos;-----

12. Célia Costa, residente em Baralhas: 1 ferro de engomar a carvão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar as peças doadas ao Museu Municipal e agradecer a sua doação.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados durante o período compreendido entre o dia 18 a 31 de outubro de 2011, no valor total líquido de € 946.684,26.-----

- Informação (II 1131/2011) da Coordenadora do Sector de Espaços Verdes, datada de 24.10.2011, relativa ao estado fitossanitário das Tílias existentes no Jardim Feira dos Ovos, tendo uma delas rachado ao meio devido às condições meteorológicas será abatida a parte restante da mesma por constituir ameaça para a via pública. Uma outra apresenta no seu tronco vários fungos e fissuras o que demonstra apodrecimento dos tecidos, pelo que deverá ser removida e plantada uma árvore de substituição. Anexa fotografias das referidas árvores. Anexa Despacho do Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida no sentido de se proceder nos termos da informação.-----

2011.11.02

- Informação (II 1144/2011) da Coordenadora da DSUA remetendo informação técnica de 28.10.2011 sobre a falta de qualidade da água nos fontanários de Folhense, freguesia de Junqueira.-----

- Comunicação da TVI (RE 3610/2011) remetendo, nos termos da Lei aplicável, o relatório relativo às medições efetuadas à sua estação retransmissora de Vale de Cambra, sita em Codal.-----

- Comunicação da Autoridade Metropolitana de Transportes do porto (RE 4287/2011) pela qual agradece o empenho e contribuição dos serviços desta Câmara na realização do Seminário "A Semana da Mobilidade é para Todos – O papel das tecnologias".-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento do processo despachado pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 19 de outubro e 2 de novembro de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetiza no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processo deferido:-----

- 169/2011, de Manuel Tavares;-----

- 193/2011, de Maria de Fátima Martins Tavares;-----

- 642/2010, de Trebinatur;-----



2011.11.02

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- 109/2011, de Eduardo Jorge Ferreira da Silva;-----
- 245/2011, de Augusto caetano de Bastos;-----
- 132/2011, de Martinho Sílvio Ferreira da Costa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO N.º 510/09:** Na sequência da exposição n.º 1264/2011, datado de 15.09.2011, de Armando Gomes da Silva, presente informação do Chefe da DOP, datada de 17.10.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar.-----

2- A pretensão foi objeto de aprovação pela câmara municipal em 31-10-2010 (Folha 51).-----

3- As alterações agora apresentadas, e relativamente ao projeto aprovado, consistem na execução de um alpendre no topo nascente e alterações de dimensionamento interior.-----

4- Conforme referido na informação técnica de 30-09-2011, a edificação no topo sul encontra-se edificada na estrema do lote, no entanto a mesma pode ser enquadrada no artigo 28 do RMUE.-----

5- Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses projeto de estabilidade."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.10.2011.-----

- **PROCESSO N.º 326/89:** Na sequência da deliberação de 28.06.2011, presente informação do Chefe da DOP, datada de 06.09.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para edificação de telheiro (legalização).-----

2011.11.02

2- Conforme informação técnica de 26 de Maio a pretensão não cumpre o disposto na alínea d, do numero 59 do RMUE ("Os afastamentos previstos nas alíneas a), b) e c), deste artigo, terão como ponto de referência o eixo de arruamento existente. A construção será implantada a uma distância mínima de 3m deste").-----

3-O requerente no prazo estabelecido pela câmara municipal (reunião camararia de 28-06-2011) não apresentou audiência escrita.-----

4-Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Maio).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06.09.2011.-----

- **PROCESSO N.º 469/09:** Na sequência do requerimento n.º 1080/11, datado de 21.07.2011, de Telmo Tavares Teixeira, presente informação do Chefe da DOP, datada de 07.10.2011, com o seguinte teor: "O requerente deverá ser notificado nos termos da informação técnica de 05-09-2011 (enviar cópia da folha 58).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar nos termos da informação.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal tendo designado para presidir a reunião na sua ausência o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- **PROCESSO N.º 66/11:** Na sequência do requerimento n.º 1309/11, datado de 06.10.2011, da empresa JPM – Automação e Equipamentos Industriais, SA, presente informação subscrita pelos Chefes da DOP e da DP, datada de 21.10.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente apresenta alterações ao projeto



de arquitetura, consistindo as mesmas na separação física entre a área administrativa e a área de produção.-----

2-Dado que se mantem os pressupostos do loteamento aprovado não se vê inconveniente no deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21.10.2011.-----

Reentrou na reunião o Sr. Presidente da Câmara, assumindo a condução dos trabalhos.-----

- **PROCESSO N.º 25/10:** Na sequência do requerimento n.º 1318/11, datado de 07.10.2011, de Camilo Soares de Almeida, presente informação do Chefe da DOP, datada de 18.10.2011, com o seguinte teor: "1- O requerente solicita um prazo de 6 meses para proceder a demolição da edificação levada a efeito sem o respetivo alvará de licença de construção.-----

2- Invoca para o efeito a época de colheitas e a necessidade da edificação e causa para armazenamento de cereal (milho).-----

3- Analisado o pedido não vejo inconveniente no solicitado, no entanto a Câmara deve pronunciar-se como achar mais conveniente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir.-----

- **PROCESSO N.º 493/10:** Na sequência do requerimento n.º 1359/11, datado de 18.10.2011, de Tecgifts – Comércio e fabricação de brindes, Lda., presente informação subscrita pelos Chefes da DOP e da DP, datada de 18.10.2011, com o seguinte teor: "1-Mantêm-se a informação técnica de 30-05-2011.-----

2-As questões agora levantadas (requerimento n.º 1359/2011) são de natureza privada não cabendo à câmara municipal pronunciar-se quanto às mesmas.-----

3-Deverá ser dado conhecimento ao requerente do mesmo."-----

2011.11.02

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar nos termos da informação.-----

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

- **PROCESSO N.º 287/11:** Na sequência do requerimento n.º 1235/11, datado de 02.09.2011, de Fernando de Jesus Valente, presente informação subscrita pelos Chefes da DOP e da DP, datada de 21.10.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para as obras de alteração de edificação existente e licenciada pela câmara municipal.-----

2-As alterações apresentadas consistem na diminuição da área de construção de 1500.0 m2 para 1300.0 m2 e na não execução dos balneários e escritórios previstos no projeto aprovado.-----

3-O projeto agora apresentado foi aprovado pela câmara municipal em 06-03-2006 (folha 34 – processo n.º 93/2006).-----

4-A questão do espaço canal encontra-se ultrapassado dado que a via prevista encontra-se executada.-----

5-Face ao exposto não vemos inconveniente no deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21.10.2011.-----

Reentrou na reunião o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

- **PROCESSO N.º 3/96:** Na sequência do requerimento n.º 1290/11, datado de 26.09.2011, de Martinho da Costa, presente informação do Chefe da DOP, datada de 18.10.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no numero



2011.11.02

ACTA N.º 32/2011

FL. N.º 77

1, do artigo 27, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março.-----

2-Conforme referido na informação técnica de 18-10-2011, as alterações incidem sobre o lote número 1. Consistem as mesmas na alteração da polígono de implantação, área de construção, cêrcea e implantação do anexos.-----

3-Conforme informação técnica de 18-10-2011, dado que não existe aumento do numero de fogos e atendendo ao disposto na Portaria 216-B/2008, de 03 de Março, não existe lugar a cedências de áreas para espaços verdes de utilização coletiva e para equipamentos de utilização.-----

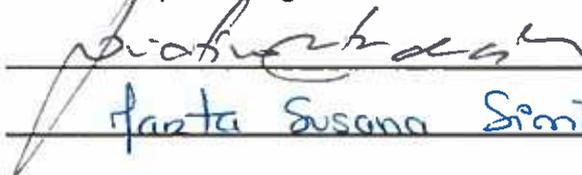
4- Face ao exposto emite-se parecer favorável à pretensão.-----

5-Conforme estipulado no nº 2, do artigo 27, do decreto lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei 26/2010, de 30 de Março, e artigo 13 do RMUE, a alteração da licença da operação de loteamento e procedida de discussão publica, a efetuar nos termos estabelecidos no numero 2, do artigo 12 do RMUE."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18.10.2011. Prazo de 20 dias para audiência.-----

16. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----


Susana Simão

